# EDITAL 01/2018 SELEÇÃO ESPECIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de 17 a 28/05/2018 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de **2 vagas (exclusivas para candidatos aptos a receber bolsa)**, em caráter especial, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Disposições preliminares e docentes listados no Anexo I.

- Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente
- Linhas de Pesquisa:
  - Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;
  - Planejamento, gestão e políticas socioambientais;
  - Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **2 vagas específicas para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.** Podem candidatar-se graduados e mestres em qualquer área do conhecimento e que estejam aptos a receber bolsa de pesquisa.

# 2. INSCRIÇÃO

- 2.1 **Forma de inscrição**: O processo de inscrição será realizado exclusivamente **online**, no período de 17/05/2018 a 28/05/2018. O candidato deve inscrever-se no site www.posgraduacao.ufrn.br/ddma, seguir as orientações contidas em "Processos Seletivos Abertos", preencher o questionário e anexar os documentos lá solicitados.
- 2.2 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC e, no caso de Curso realizado no exterior, revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil;
- 2.3 Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula para o semestre 2018.1, do DDMA/UFRN.

2.4 Todos os inscritos devem ter como possíveis orientadores apenas as docentes da UFRN, conforme listadas no Anexo I;

#### 3. DOCUMENTOS

- 3.1. O candidato deverá ANEXAR no ato da inscrição os seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido à Coordenação (Anexo II) solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante a entrega da procuração, com a firma reconhecida;
- b) Fotocópias autenticadas do RG, CPF, título de eleitor e comprovantes eleitorais da última eleição. Para candidatos estrangeiros exige-se a cópia do passaporte;
- c) Para os candidatos do gênero masculino, cópia autenticada do comprovante de quitação de serviço militar;
- d) Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido;
- e) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Cópia de documentos comprobatórios de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou, para mestrandos, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
- g) Cópias autenticadas do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- h) Diplomas emitidos no exterior, revalidados por Instituição Nacional reconhecida pelo MEC;
- i) Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq) acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo IV) do período compreendido entre janeiro de 2014 até a data da inscrição;

# 4. SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por no mínimo 3 (três) professores (dois do Programa e o Coordenador Local);
- 4.2. O processo constará de 5 (cinco) etapas, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 4.3. Etapas da Seleção:
- 1ª Etapa Homologação das inscrições será informada pelo email cadastrado no momento da inscrição pela internet (responsabilidade do candidato de cadastrar e-mail válido) e está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.
- **2ª Etapa Avaliação do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório):** O Projeto será submetido à avaliação da Comissão, quanto à qualidade do texto e a viabilidade da Proposta, seguindo os parâmetros apresentados na tabela abaixo:



Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa		
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida	0,5	
2. Referencial teórico se adequa aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação	2,0	
3. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas	1,0	
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claros	2,0	
5. Metodologia - Exequível e coerente diante dos objetivos propostos	2,5	
6. O projeto possui caráter interdisciplinar na Área de Ciências Ambientais	1,0	
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	0,5	
8. Consistência nas etapas do cronograma	0,5	
Total:	10,0	

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa.

3ª Etapa – Prova de Línguas Estrangeiras (caráter eliminatório): o candidato deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato, entre as opções listadas neste edital. No caso do candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa em curso de Mestrado, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova de inglês nesta seleção. No caso da proficiência no Mestrado não ter sido na língua inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente realizar prova neste idioma, como uma das opções. Será permitido para as provas em línguas estrangeiras o uso de dicionário impresso publicado por editora. Será aprovado o candidato que obtiver notas iguais ou superiores a 7,0 (sete).

**Observação 1:** Caso na prova de proficiência de língua inglesa do Mestrado tenham sido atribuídos conceitos ao invés de notas, será considerada a nota mínima correspondente à faixa do conceito, sendo admitidas as seguintes faixas: conceito A, de 9 a 10, considerando-se a nota como 9; conceito B, de 8 a 8,99, considerando-se a nota como 8; conceito C, de 7 a 7,99, considerando-se a nota como 7; conceito D (reprovado).

**Observação. 2:** Se o conceito atribuído à proficiência apresentada for apenas "aprovado", será considerada a nota mínima requerida pelo curso para aprovação. Esta nota mínima deverá ser informada com comprovação pelo candidato, no momento da inscrição, e deverá ser no mínimo 7,0 (sete) para aprovação nesta seleção.

Em não aceitando as considerações das observações 1 e 2, o candidato terá obrigação de escolher fazer a prova de inglês, como uma das opções da prova de língua estrangeira.

**4ª Etapa – (Caráter classificatório) Defesa do Projeto de Pesquisa:** Consistirá da avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora por até 15 (quinze) minutos.

Os indicadores de avaliação estão estabelecidos a seguir:

	Valor Máximo	
1.	Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	1,0
2.	4,0	
3.	Objetividade e exequibilidade	3,0
4.	Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,0
	Total:	10,0

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**5ª Etapa – Análise do** *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq), **comprovado** (Consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV), **de caráter classificatório**.

### 5. CLASSIFICAÇÃO:

a. Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada através da seguinte formula:

$$NF = (NP*4) + (CL*5) + (NDP*3) + (NLI*2) + (NLE*1)$$
10

Onde:

NF = Nota Final

NP = Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPg)

NDP= Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa



NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano)

**b.** Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado final será divulgado de acordo com as normas especificadas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

#### 6. CALENDÁRIO

- 6.1. Publicação do Edital: a partir da data de 16/05/2018;
- 6.2. Inscrição: 17 a 28/05/2018;
- 6.3. Etapa 1<sup>a</sup> Homologação das Inscrições: 30/05/2018;
- 4.4. Recurso da 1ª Etapa: 01/06/2018;
- 4.5. Resultado do Recurso: 04/06/2014;
- 4.6. Etapa 2<sup>a</sup> Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 06/06/2018;
- 4.7. Resultado da 2ª Etapa: 08/06/2018;
- 4.8. Etapa 3<sup>a</sup> Prova de Língua Estrangeira: (Inglês: 9 às 11h e Francês, Espanhol, Alemão ou Italiano: 15 às 17h): 11/06/2018;
- 4.9. Resultado da 3ª Etapa: 13/06/2018;
- 4.10. Etapas 4ª e 5ª Apresentação oral do Projeto e Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq: 14 e 15/06/2018;
- 4.11. Resultado Final: 19/06/2018;
- 4.12. Recurso ao Resultado Final: 20/06/2018;
- 4.13. Resultado ao Recurso: 22/06/2018

# 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Coordenação Geral do Doutorado em Rede/UFRN e enviado por e-mail à Coordenação geral e ao Colegiado geral.

#### 8. MATRÍCULA

A matrícula será realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, obedecendo ao calendário acadêmico desta Instituição.

# 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto;
- b. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 Nota da Avaliação do Projeto, 2 *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPg), 3 Nota da Defesa do Projeto;
- Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes da UFRN;
- d. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de

inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

- e. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:
  - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- f. O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 20/06/2018 por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico da UFRN.
- g. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local do Curso.

Natal (RN), 16 de maio de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eliza Maria Xavier Freire Coordenadora Local do DDMA/UFRN

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS ÁREAS DE ESTUDO

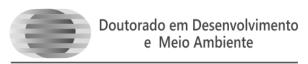
	DOCENTE	DEPARTAMENTO CONTATO	/ ÁREA DE ESTUDO
Eliza Freire		Centro de Biociências - CB Dep. de Botânica e Zoologia elizajuju1000@gmail.com	Lagartos e Anfíbios Autóctones do
Jorge Olive	e Eduardo Lins ira	Centro de Biociências – CB Dep. de Oceanografia e Limnologia jorgelins@ufrnet.br	Ecologia e pesca de espécies pelágicas e demersais de profundidade na costa nordeste e ilhas oceânicas do Brasil
Magd Ibrah	li Ahmed im Aloufa	Centro de Biociências – CB Dep. de Botânica e Zoologia magdialoufal@gmail.com	Micro propagação e conservação in vitro de espécies vegetais ameaçadas de extinção, com ocorrência na Mata Atlântico no estado do Rio Grande do Norte
Raqu Souz		Centro de Ciências Exatas e da Terra – CT Dep. de Geologia francodesouza.raquel@g mail.com	Avaliação de risco à inundação no trecho da orla Ponta Negra - Via Costeira, Natal/RN, Nordeste do Brasil

em Rede UF



ANEXO II (também disponível no site: www.posgraduacao.ufrn.br/ddma)

	venho muito
respeitosamente requerer a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleç	
no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível d	e Doutorado.
Linha de Pesquisa:	
Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;	
☐ Planejamento, gestão e políticas socioambientais;	
Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.	
Língua Estrangeira: ( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Francês ( ) Alemão	( ) Italiano
Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2018.	
Local, dede 2018.	
Assinatura do(a) Candidato(a)	-





ANEXO III  LINHA DE PESQUISA:  FOT			
Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;			
☐ Planejamento, gestão e políticas socioambientais;			
☐ Tecnologias para o desenv	olvimento sustentável.		
DADOS PESSOAIS  NOME:			
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:	SEXO:		
RG:	CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Ci i .		
RUA:	Nº		
BAIRRO:	CIDADE:		
CEP:	FONE:		
E-MAIL:	CEL:		
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	OLL.		
RUA:	Nº		
BAIRRO:	CIDADE:		
CEP:	FONE:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	I OIL.		
Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, f	avor especificar no verso.		
GRADUAÇÃO:			
CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:		
OUTRA GRADUÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	CURSO:		
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO):			
CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:		
OUTRA PÓS-GRADUÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	CURSO:		
ATIVIDADE PROFISSIONAL			
DOCENTE ( )			
INSTITUIÇÃO:			
DEPARTAMENTO:			
CIDADE:	ESTADO:		
CARGO/FUNÇÃO: DATA DE ADMISSÃO:			
CARGA HORÁRIA SEMANAL:			
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: ( ) SIM ( ) NÃO			
NÃO DOCENTE ( )			
INSTITUIÇÃO:			
DEPARTAMENTO/SETOR:			
DADE: ESTADO:			
CARGO/FUNÇÃO: DATA DE ADMISSÃO:			
CARGA HORÁRIA SEMANAL:			
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: ( ) SIM ( )			



# ANEXO IV QUADRO DE PONTUAÇÃO/ Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Trabalhos completos em anais de Congresso* (Capa e sumário dos Anais e o texto completo)	0,5 pontos por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário e texto completo)	1,0 pontos por capítulo
Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário, primeira página do texto)	2,0 pontos por livro
Trabalho em periódicos - Qualis (A1 e A2)*	2,5 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B1 e B2)*	2,0 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B3, B4 e B5)*	1,0 ponto por trabalho
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso/concurso público para nível superior	0,5 ponto por banca (máximo 2,0 ponto)

<sup>\*</sup> Será pontuada a produção científica contida no Curriculum Lattes, devidamente comprovada, e dos últimos cinco anos.

**Observação 1:** O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

**Observação 2:** Os trabalhos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis da Área Ciências Ambientais\CAPES;

**Observação 3:** Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovadas.

Observação 4: Não serão contados artigos na condição de "Aceito".